



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO  
FUNAI

Proc. 4882/78  
Fls. 300  
Rub. 4

INFORMAÇÃO Nº 165/DID/DGPI

Ref.: Área Indígena Paresi.

CEDI - P. I. B.  
DATA 17/08/87  
COD. PCD 18

Sra. Chefe da DID,

O presente histórico pretende dar uma visão geral da situação dos índios Paresi, através de relatórios dos diversos grupos de trabalho que estiveram na área, incluídos nos processos constantes dos arquivos da Funai. A problemática de terra desses índios teve início na Funai através de processo advindo do Ministério da Guerra, datado de 1967.

I. Características Gerais

I.a) Localização:

Os índios Paresi habitam a região Noroeste do Estado do Mato Grosso, à altura da Chapada dos Paresi, abrangendo os Municípios Diamantino e Tangará da Serra.

Paresi não é denominação nativa, sendo que o grupo se autodenomina "ARITI".

No relatório do Grupo de Trabalho constituído a partir da Portaria 253/P de 11-05-77, encontra-se um histórico das primeiras notícias sobre o grupo Paresi, desde o contato no século XVIII. São índios de língua Aruak e é incontestável a ocupação, por eles, de toda a Chapada.

Essa primeira parte do relatório, baseia-se em livro do Marechal Rondon, o qual cita outras fontes, tais como: Bandeirante Antônio Pires de Campos (1718 - 1723); Bossi (1862); Von Steinen (1940 - 42); Roquette - Pinto.

WAIMARÉ

~~ARITI~~ e KAZÁRINI.

Os índios Ariti se dividem em dois subgrupos

Essas autodenominações parecem implicar em



Prec	4882/78
Fl.	301
Rub.	

diversificação em termos de adaptação ecológica. Os Ariti Waimaré - cuja tradução é "de baixo" - habitam uma área de mata.

Os Kazarini - cuja tradução é "de cima" - habitam uma área de campo.

## 1.b) Aspectos Antropológicos

### 1.b.1) Sistema Político

Os Índios Paresi se caracterizam por forte cisão política e conseqüente descentralização da chefia.

As aldeias são constituídas por famílias extensas, e o que chamamos Capitão de Aldeia, é o chefe da família. O poder é transmitido hereditariamente, de pai para filho ou para genro.

O faccionalismo natural na cultura Paresi, foi aumentado após o contato, devido ao estímulo de faccionismos externos, tais como: membros da Funai versus não membros; protestantes versus católicos etc.

A situação de contato levou à criação - por iniciativa dos próprios Índios - de um Conselho, formado por membros de todas as aldeias, que procuram uma união nas decisões referentes ao convívio com a sociedade nacional. (1)

### 1.b.2) Sistema de Parentesco

Os Índios Paresi têm um sistema de descendência patrilinear com regra de residência matrilocal. Os casamentos preferenciais são entre primos cruzados (ou seja, um dos pais dos cônjuges são irmãos de sexo diferente: filha do irmão da mãe/filho da irmã do pai).

Através dos constantes contatos com a sociedade nacional, algumas alterações ocorreram nesse sistema; atualmente, por exemplo, devido a baixa população, não existe mais obrigatoriedade quanto ao local de moradia. Algumas aldeias estão se



Proc.	4882/78
Fl.	302
Rubrica	

organizando em famílias nucleares, principalmente as que têm como atividade econômica básica, a extração da borracha.

### 1.b.3) Sistema Econômico

A economia Paresi era voltada para a caça, coleta e agricultura de subsistência, com divisão comunitária da produção. Hoje a situação é distinta: algumas aldeias destinam-se à agricultura de subsistência como base de suas atividades econômicas; outras dedicam-se ao artesanato e outras ainda à extração da borracha.

A MIA implantou um projeto agrícola conjunto, com o objetivo de comercializar o excedente, projeto que fracassou devido às cisões políticas características dos índios Paresi.

Agricultura: a agricultura de subsistência é praticada por quase todas as aldeias como atividade principal ou complementar. A roça é plantada a certa distância da aldeia, formando junto com essa a área de domínio de determinada família.

A produção básica é mandioca, cará e batata.

Atualmente, os Paresi estão se organizando no sentido de implantarem uma roça mecanizada, porém falta infraestrutura pois o grupo não conta com o apoio da MIA nem da FUNAI. O grupo de trabalho constituído a partir da portaria nº 923/E de 21.01.81, sugere a criação de um Projeto Econômico, com apoio da Funai, que seja calcado no grupo servindo o órgão, como orientador.

Pecuária: Não é atividade tradicional entre os índios Paresi, porém foi encontrada na aldeia Cabeceira do Osso, início de criação bovina solta em pastos naturais.

Artesanato: O artesanato é uma atividade complementar em algumas aldeias, constituindo-se em forma de conseguir dinheiro para a compra de produtos industrializados.



Nas aldeias do Rio Juruena, Capitão Marcos e Capitão Vivi, é a única atividade produtiva, sendo o produto comercializado na BR-364. Com o desvio dessa estrada, esses índios ficarão totalmente desamparados economicamente, e o GT citado acima, sugere a criação de uma cantina que absorva o artesanato dessas aldeias, evitando uma possível dispersão dos índios em busca de mercado.

Extrativismo: A distância do seringal à aldeia varia de 15 a 100 Km. A comercialização da borracha é feita em Cuiabá, sendo o frete, pago pelos próprios índios. Cada família recebe por sua produção, não havendo divisão comunitária do produto extrativo.

Trabalho Assalariado: Vem sendo utilizado pelos índios - como forma de suprir algumas necessidades imediatas - vendendo sua força de trabalho nas fazendas próximas e aos proprietários de bares na BR-364. (2)

1.c) Relação do grupo indígena com segmentos da sociedade nacional.

1.c.1) Paresi/Funai

A relação do grupo indígena com a Funai está diretamente vinculada à 5ª DR à medida que não existe na área o Posto da Funai. O único funcionário do órgão é o Capitão da Aldeia Kotitiko, João Garâmpeiro, que trabalha com o grupo como enfermeiro.

1.c.2) Paresi/Missão

O contato entre a Missão Anchieta e os índios existe há 45 anos de forma não sistemática, pois atritos com a comunidade obriga os missionários a abandonar a região após cada conflito.

Esses missionários nunca moraram nas aldeias,



5

Pisc	430070
L.	2004
Rubrica:	[assinatura]

estabeleceu-se no Utuariti, onde fundaram um hospital e uma escola - que estão hoje desativados.

Atualmente a relação é praticamente nula, após o convênio de assistência às comunidades, firmado entre FUNAI e MIA em 1973 não foi renovado.

### 1.c.3) Paresis/Regionais

Com os Regionais existem duas situações distintas de contato: contatos intermitentes com viajantes e moradores da cidade Tangará da Serra aonde os índios recorreu em casos principalmente de doenças; esse contato não é conflituoso. Outro tipo de contato é com peões e "proprietários" das fazendas vizinhas, sendo esse contato sistemático e não amistoso, constituindo-se em situação mais problemática nas aldeias que se encontram fora da reserva decretada. Esses grupos embora habitando terra imemorial, vivem em grande insegurança, pois com o Decreto de Criação da Reserva, a área restante vem sendo sistematicamente utilizada por fazendeiros que obtiveram liberação para comprá-las. (3).

## II. Características Específicas

### II.a) Caracterização das áreas

Os dados mais atualizados quanto a situação dos aldeamentos se encontram no relatório do último GT (Port. nº 923/E - 21.01.81). Nole verificamos que existem na área três situações distintas referentes a terras. O critério mais geral para essa classificação é a área reservada e temos as situações de dentro e fora da reserva, sendo que a classificação fora da reserva se subdivide em ao Norte e ao Sul desta:

#### a) Dentro da Reserva: área de campo

.12 aldeias; com atividades agrícolas e extração de borracha ao Norte, artesanato ao Sul, às margens da BR-364.

.360 pessoas.

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including the number 305 and 306.

MINISTERIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO  
FUNAI

Proc	48.82/18
Fls.	305
Rub. de:	Reserva

b) Fora da Reserva: área de mata

- . Sul: 3 aldeias
- . Norte: 3 aldeias
- . 193 pessoas

Existem 29 Paresi morando no Irantxe.

O número de aldeias não pode ser rigorosamente fixado devido às cisões políticas que provocam constantes desmembramentos das mesmas.

II. b) GT que foram à área

- . Objetivos
- . Propostas

O processo nº 8530/67 dá início à questão das terras dos Índios Paresi, através do ofício nº 321 E/2 de 30/09/67 proveniente do Comandante da 9ª Região Militar, enviado ao Sr. Min. do Interior, informando a queixa realizada pelo índio João Arezumaré, chefe da tribo dos Paresi, contra invasores de suas terras. A esse ofício vêm anexados cópias de vários outros ofícios de órgãos como: SPI, ININD, 3ª Delegacia de Serviços Militar.

O Comandante da 9ª Região Militar pede a anulação do título de propriedade concedido a João L. de Andrade e espera ordens do Min. do Exército para efetuar a expulsão dos invasores das terras indígenas.

Em 13/05/68 o processo nº 8530/67 passou às mãos do Delegado da Fundação Nacional do Índio.

Em 8/10/68 através do Decreto nº 63.368 foi criada a Reserva dos Índios Paresi. O antigo invasor João Lopes de Andrade vendeu suas terras ao Montepio da Família Militar (MONTEDAM S/A).

Nos processos arquivados na Funai, não consta a exposição de motivos para a criação da referida reserva.

Os estudos que antecederam a edição do Decre



to nº 63.368 não foram satisfatoriamente realizados e consequentemente a Reserva não atendeu às necessidades da população indígena. Essa insatisfação se evidencia na medida em que a Reserva decretada não abriga nem metade das aldeias Paresi, sendo que essas são terras imemoriais do grupo. Essa questão deve ser encarada fundamentalmente como o problema de terras dos índios Paresi, não resolvido com a criação da Reserva.

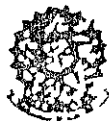
A Portaria nº 449, 22/12/70 designa uma comissão composta pelo Antropólogo Hélio da Rocha Santos, pelo Geólogo e Topógrafo Márcio Fernando Villanova e o Desenhista José Valdênio Lopes Viriato; para execução de serviços topográficos e levantamentos sócio-econômicos dos Paresi.

O relatório da Comissão contém um histórico da situação de contato, desde 1962, mostrando o processo de destribalização através da BR-364. As terras do Rio Formoso são bem melhores que as terras da reserva, estando esses índios em piores condições que os primeiros, tanto em termos de alimentação quanto a outros aspectos culturais.

A Comissão sugere que se mantenha a reserva já criada, colocando-se um PI no local. A comissão não justifica tal proposta - Of. 321/E/2 - 30.09.67 fls. 79. Sugere também, que se crie uma nova reserva no Rio Formoso, de 12.000 ha. De acordo com a Comissão, essa área deve ser demarcada devido à recusa dos índios que a habitam, em se transferirem para dentro da Reserva.

Em 1975 o índio Daniel Matenho discorda da proposta feita pelo DGPI, para a Reserva Paresi, e propõe uma nova, que segundo ele atenderia a toda a comunidade. Propõe um aumento ao Norte da reserva decretada, até a confluência dos Rios Papagaio e Sacre.

A Portaria nº 654/P de 5/08/75 designa comissão composta por: Cizelda M<sup>a</sup> Rego, Eng<sup>a</sup>. Agrônomo; Ronaldo Quiri



Proc.	4837/18
Fl.	307
Rub. ca.	92

no Nascimento, Auxiliar Técnico de Desenho (ambos do DGPI) e Alceu C. Mariz, Antropólogo do DGPC, para estudar a situação da área.

Esse GT vê as seguintes vantagens na proposta do Índio Daniel Matenho:

- . Interiorização dos índios marginais à estrada.
- . Englobará mais aldeias dentro da reserva legal.
- . Abrangerá áreas mais férteis.
- . A área da reserva proposta está livre de invasores.

A proposta do Índio Daniel Matenho, ratificada pelo GT citado acima, consiste em aumentar a reserva ao Norte até a confluência do Rio Papagaio com o Rio Sacre.

A partir da sugestão do Delegado da 5ª DR - Funai (ofício 439/DEL./5ª DR/77), composto por: Sérgio Campos, Engº. Agrônomo, Benedito Alísio da Silva Pereira, Engº. Agrônomo e Rafael José de Menezes Bastos, Antropólogo. Tinham como objetivo, estudar a alteração da reserva criada pelo Decreto nº 63.368, no sentido de incluir todos os aldeamentos indígenas.

O GT restringiu o trabalho à aldeia Formoso devido à situação crítica em que esta se encontrava nesta época, e ao pouco tempo disponível, apenas 15 dias, incluindo o tempo para deslocamentos.

Em função desse tempo, o grupo teve apenas 3 dias para percorrer os aldeamentos da reserva e de fora dela, sendo que, devido ao espaçamento entre uma aldeia e outra, o tempo destinado ao contato foi muito exíguo ante as exigências do estudo, que é complexo em si mesmo. Diante desses fatos, o GT sugere a ida à referida área de nova Equipe, para em prazo mais razoável (de 45 a 60 dias) efetivar o estudo tão necessário.



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
FUNAI

93  
4882/78  
Fls. 308  
Rubrica

Não foi encontrada no relatório do referido grupo, a proposta concreta para a área do Rio Formoso.

\* A Portaria nº 419/E de 24-07-78, elego GT composto por: Célio Horst, Antropólogo; Aurco Araújo Faleiros, Eng. Agrimensor; Lorival Araújo Souza, Técnico Agrícola; é designado com o intuito de proceder levantamento e delimitação das áreas para a reserva.

O grupo propõe seis (6) áreas além da área já reservada (Proc. 4882/78 - fls. 92).

O trabalho não foi homologado devido a não existência de justificativas para a área proposta.

O último GT que esteve na área Paresi, foi designado pela Portaria nº 923/E de 21/01/81, composto por: Maria Auxiliadora Cruz de Sá Leão, Antropóloga e José Jaime Mancini, Eng. Agrimensor.

O grupo elegeu uma área para a Reserva Indígena Paresi e três áreas indígenas fora da reserva ao Sul da BR 364:

1. Área para a reserva: 860.000 ha
  2. Aldeia Formoso : 19.700 ha
  3. Aldeia Cap. Generoso: 10.000 ha
  4. Aldeia Cap. Brito : 1.970 ha
- (4) (ver mapa anexo ao relatório fls. 69-A).

Os grupos que estão fora da reserva, recusam-se a mudar de habitat tanto devido à má qualidade de terra da reserva, quanto ao fato de estarem em áreas tradicionais. Além disso existe o aspecto do faccionalismo político inerente à sua cultura, que também influi nessa tomada de decisão.

A área acrescentada ao Norte da Reserva decretada foi eleita levando-se em consideração a área de caça, pesca e coleta, além de englobar aldeias que lá residem imemorialmente. A proposta de um limite natural - confluência do Rio Papagaio



com o Rio Sacre - deveu-se ao fato de ser mais fácil o resguardo desta área pela comunidade e as orientações atuais de se aproveitar o máximo os limites naturais.

Fora da Reserva, acompanhando o movimento da BR-364, encontramos a família do Capitão Marcos, sobrevivendo com a venda de artesanato. Devido a sua mobilidade não foi possível a eleição de uma área. O GT propõe a criação, por parte da Funai, de uma cantina que absorva o artesanato desse grupo e de outros que habitam à margem da estrada - será mudado o traçado da BR-364, ficando essas comunidades em situação delicada.

### III - Invasões

A área da reserva decretada encontra-se atualmente resguardada pelos índios sem invasão. A única propriedade que vem incidindo na área, é a Fazenda Stª Tereza, que tem sede fora da reserva e vem aos poucos colocando cerca nas áreas próximas à cabeceira do Osso. Essa fazenda tem certidão negativa da Funai e seu limite é o paralelo 14. O avanço foi denunciado na 5ª DR pelos próprios índios.

A região do Seringal, apesar de fora dos limites da reserva é reconhecida pelos regionais como área indígena. (5).

Na área Formoso encontramos três fazendas incidindo sobre a área eleita pelo último GT: a Sudamata, que tem certidão negativa da Funai desde 1969; a Fazenda Itaipu, que recentemente entrou em conflito com a comunidade.

- segundo os índios, o fazendeiro chegou à área em 1975 e desta época em diante começou a grilar terras atingindo a aldeia Formoso. Na área objeto de eleição existe a Fazenda Stª Vitalícia, vendida a três meses e ainda não explorada.

Na região do Capitão Brito e Capitão Generoso encontramos as Fazendas Branca e Colorado, com título de propriedade e com uma prática agrícola intensiva.

Segundo um documento sem data, em pasta sus-  
pensa, a área da reserva Paresi está totalmente vendida pelo Es-  
tado do MT, tanto a da reserva, quanto a prevista para altera-  
ção.

Brasília, de junho de 1981.

*Lidia Maria Coelho Pita*

LÍDIA MARIA COELHO PITA

- Estagiária DID -

/ccr.